



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240014

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **CICERO BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTA**, inscrito no CNPJ 33.190.948/0001-06, com sede na RUA 01, QUADRA 17B LOTE 004., ALVORA, Parauapebas-PA, CEP 68385-000, representada por **IVAN TAVARES FRANCA**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 9.2023-061FME** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que versa sobre a: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA E NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 46.926,25 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 812.557,01 (oitocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103213	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO - Marca.: AMER ICANO Especificação: CARNE DE FRANGO INTEIRO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem as características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagens primárias constituídas de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismo, devidamente seladas, com especificações de peso, validade, produto e marca, com registro no SIF. A entrega dos produtos em caminhão fechado com refrigeração mantendo o congelamento dos produtos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA DIAS)	QUILO	750,00	8,640	6.480,00
123882	FILÉZINHO DE PEITO DE FRANGO - Marca.: BONASA DESCRIÇÃO: FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE. SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS. MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO PRÓPRIO. SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS COM PESO LÍQUIDO DE ATE 20KG. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E EMPILHAMENTO MÁXIMO ?CARIMBO/NÚMERO DO SIF	QUILO	1.750,00	17,030	29.802,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

NÚMERO	DO LOTE (CASO UTILIZADO). UNIDADE DE FORNECIMENTO:			
125358	EMBALAGEM COM 1KG. FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO- COTA ME/EPP - Marca.: QUILO BONASA Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	625,00	17,030	10.643,75

VALOR GLOBAL R\$ 46.926,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1010.123060006.2.042 Manutenção da Alimentação Escolar Nacional - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1010.121220006.2.118 Manutenção da Alimentação Escolar Estadual - PEAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1010.123060006.2.043 Contrapartida da Merenda Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTA
CNPJ 33.190.948/0001-06
CONTRATADOT